

# ACEF/1415/15297 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Leiria

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde

A.3. Ciclo de estudos:

Curso de Licenciatura em Terapia Ocupacional

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Saúde

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

720

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n/a

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n/a

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

8 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

35

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O nome do ciclo de estudos, a estrutura curricular e o plano de estudos estão de acordo com os requerimentos legais (Decreto-Lei 42/2005 de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei 107/2008 de 25 de Junho).

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Constatado nas reuniões realizadas durante a visita da CAE e na documentação consultada.

#### A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

#### A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e estão de acordo com a legislação geral e os requisitos específicos para cada área do conhecimento e, em particular, para cada a área de Terapia Ocupacional. Segue recomendações dos standards internacionais. No entanto, não é claro que unidades curriculares são afetas à área específica de Terapia Ocupacional uma vez que algumas delas são dirigidas para o desenvolvimento de competências específicas de Terapia Ocupacional, no entanto estão na área científica denominada de Saúde.

#### A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

#### A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Coordenador do curso é Terapeuta Ocupacional, especialista, em regime de tempo inteiro no Instituto Politécnico de Leiria. É estudante de doutoramento.

## **Pergunta A.12**

### A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

### A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

### A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

### A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

### A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma lista de lugares de estágio para os estudantes. Existe evidência de apoio online e supervisão proporcionada pelos professores do IPLeiria. Enquanto estão nos locais de estágio, os estudantes são monitorizados por orientadores externos que participaram num processo de seleção e formação pelo corpo docente no IPLeiria. A formação de orientadores externos parece corresponder aos requisitos dos artigos 18 e 19 do Decreto-Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro. No entanto, não foi apresentada uma lista com os nomes dos orientadores externos no relatório de auto-avaliação.

### A.12.6. Pontos Fortes.

A utilização da plataforma moodle para prestar apoio aos estudantes em estágio;

Diversidade de locais de estágio distribuídos por diferentes áreas geográficas de todo o país.

### A.12.7. Recomendações de melhoria.

Fornecer uma lista com os títulos profissionais, qualificações e anos de serviço de todos os orientadores externos;

Contacto presencial dos Professores do IPL nos locais de estágio.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

### 1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

### 1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais apresentados estão de acordo com as competências a desenvolver nas unidades curriculares do ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do curso estão disponíveis online, assim como os objetivos específicos para cada unidade curricular. Durante a visita, os docentes e alunos demonstraram estar envolvidos e ser conhecedores dos objetivos definidos. Existe uma constante consciência dos objetivos para que são dirigidas as atividades letivas inerentes ao ciclo de estudos, as atividades de apoio à comunidade e no envolvimento em projetos de investigação, tanto pelos professores como pelos estudantes. É referido o contributo que este envolvimento proporciona para a coerência e aprofundamento das competências inerentes ao perfil do terapeuta ocupacional. Salienta-se o envolvimento dos estudantes em programas de apoio à comunidade e o envolvimento na organização de eventos de natureza científica onde a prática baseada na evidência é demonstrada.

1.5. Pontos Fortes.

Os objetivos do curso e das unidades curriculares são disponibilizados online.

1.6. Recomendações de melhoria.

Sugere-se que os objetivos do ciclo de estudos sejam elaborados de forma mais específica e focados nas competências a desenvolver na licenciatura em Terapia Ocupacional.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As estruturas organizacionais incluem o Conselho Académico, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Comissão Científico-Pedagógica de Curso. Estes órgãos são responsáveis pela aprovação e revisão do ciclo de estudos. Nas reuniões com o corpo docente e estudantes foi confirmado que existe oportunidade, através destas estruturas, para influenciar decisões sobre o processo de ensino e aprendizagem e a sua qualidade.

2.1.4. Pontos Fortes.

Os procedimentos para assegurar que as medidas de melhoria resultantes dos inquéritos pedagógicos são implementadas estão minuciosamente descritos e incluem o Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Conselho para a Avaliação e Qualidade. Os estudantes comentaram que foram feitas mudanças com base nos resultados dos questionários pedagógicos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Está disponível um Manual da Qualidade online, com a delineação da regulação e responsabilidades dos procedimentos organizacionais. Os procedimentos para a recolha de informação, monitorização e avaliação do ciclo de estudos foram confirmados pelo corpo docente e estudantes.

2.2.8. Pontos Fortes.

O Manual da Qualidade está publicado online e disponível para todos.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os laboratórios são espaçosos mas estão sobreocupados devido ao número de ciclos de estudos que os necessitam de utilizar. Existe algum equipamento especializado de terapia ocupacional, mas é limitado. A biblioteca encontra-se num edifício moderno e espaçoso, mas não está organizada de acordo com as necessidades dos estudantes. Não há instalações na biblioteca que suportem o trabalho em grupo dos estudantes em número suficiente. O acervo bibliográfico específico é muito limitado, bem como jornais de investigação. O espaço em sala de aula dedicado a atividades de terapia ocupacional é limitado. Não existe evidência de sustentabilidade financeira pluri-anual e a procura de estudantes para o ciclo de estudos tem descido nos últimos 3 anos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Aumentar o espaço físico, criando mais salas de aulas e acesso a laboratórios para estudantes de terapia ocupacional. Aproveitar o espaço da biblioteca para criar áreas para estudo em pequenos grupos. Aumentar o número de livros de terapia ocupacional concordantes com requisitos de ensino e aprendizagem, permitindo o acesso dos estudantes a literatura atualizada e de acordo com o recomendado nas Fichas de Unidades Curriculares. Melhorar a organização dos documentos bibliográficos para mais fácil acesso.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os acordos internacionais de Erasmus estão em vigor, apesar de existir pouca evidência de mobilidade de estudantes. Foram estabelecidas parcerias de cooperação com instituições de Ensino Superior no Brasil. Uma série de relações com o ambiente externo são evidenciadas, incluindo ligações através do programa de estágios, aulas abertas à comunidade, Dia Mundial da Terapia Ocupacional, projetos de investigação e atividades patrocinadas por escolas secundárias na região e município de Leiria.

3.2.6. Pontos Fortes.

Os estudantes sentem que a parceria com instituições para realização de estágios desde o primeiro ano é um ponto forte, tal como a preparação dos orientadores clínicos. Os estudantes podem sugerir novos locais de estágio.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar a cooperação internacional, principalmente ao nível europeu.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Em parte

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer

internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Para apreciação destes indicadores consideramos os docentes com formação graduada em TO como sendo da área fundamental do ciclo de estudos (CNAEF 726 - sub-área de TO).

O corpo docente não cumpre na totalidade os requisitos da A3ES: 58,8% do corpo docente tem vínculo a tempo integral; 57,8% apresenta estudos de doutoramento concluídos; a soma da percentagem dos docentes que concluíram estudos de doutoramento na área específica ou afim e especialistas na área da TO é 30,5%, inferior ao recomendado (50%).

A maioria dos docentes com doutoramento pertencem a outras disciplinas científicas ou de saúde. Menos de 40% dos docentes a tempo inteiro têm um vínculo estável com a instituição por mais de 3 anos.

Algumas fichas curriculares de docentes estão insuficientemente preenchidas e revelam pouca atividade científica.

São identificados alguns docentes de outras áreas científicas a colaborar no desenvolvimento de competências específicas da TO, o que condiciona o cumprimento dos requisitos.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a referir.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Assegurar o cumprimento dos requisitos legais para o corpo docente em termos do número de doutorados e especialistas;

A designação de mais docentes a tempo inteiro, para que os estudantes não tenham de ter aulas à noite, por causa da disponibilidade dos professores;

Criar a área científica de Terapia Ocupacional onde todos os docentes com funções de lecionação das competências específicas de Terapia Ocupacional estejam alocados (CNAEF 726 - sub-área de Terapia Ocupacional) e respetivas unidades curriculares. Existe, ao nível internacional, um corpo de conhecimento próprio, com evidência científica robusta nos diferentes campos de atuação do terapeuta ocupacional para fundamentar a criação de uma área científica nas unidades orgânicas onde se formam terapeutas ocupacionais;

Promover a mobilidade de docentes ao nível nacional e internacional.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem atualmente 9 não-docentes em tempo inteiro alocados ao ciclo de estudos. O corpo não-docente também apoia outros ciclos de estudos na faculdade. O pessoal não-docente afirmou ter uma boa relação com o pessoal docente e estudantes e referiram estar muito motivados na instituição. Existe um sistema de avaliação do pessoal não-docente e oportunidades de formação contínua para melhoria das suas qualificações.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de candidatos ao ciclo de estudos em 1ª opção é inferior ao número de vagas, e é menor de ano para ano ao longo dos últimos 3 anos. Em 2013/14 o número de estudantes colocados foi inferior ao número de vagas (26 em 35).

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Reconhecendo o esforço que a ESSLei tem feito para atrair mais estudantes, esta CAE apoia a continuidade de tais esforços.

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição proporciona apoio psicopedagógico e psicológico, orientação e supervisão pessoal e social, e orientação vocacional através do Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE). O SAPE promove atividades de receção aos novos estudantes, tutoria aos estudantes de 1º ano, e financiamento e possibilidades de emprego.

O Provedor do Estudante garante os direitos dos estudantes.

Existe ainda uma bolsa permanente de emprego para estudantes promovida pelos Serviços de Ação Social (SAS), existindo online (BE), protocolos de financiamento com instituições bancárias e o Fundo de Apoio Social a Estudantes (FASE).

O Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento (CTC/OTIC) age como mediador e estimulador do empreendedorismo.

O Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional (GMCI) é responsável pelo tratamento de

todas as questões respeitantes à mobilidade e cooperação do Instituto e unidades orgânicas nos planos nacional e internacional.

#### 5.2.7. Pontos Fortes.

Os estudantes sentem-se bem-vindos e integrados na comunidade académica e em Leiria. Os resultados dos inquéritos pedagógicos são utilizados para melhorar os processos de ensino/aprendizagem. Os estudantes sentem que o seu feedback nos inquéritos é levado em consideração.

A instituição promove a mobilidade dos estudantes e acolhe estudantes de outros países.

Os estudantes receberam orientação durante algumas palestras sobre como desenvolver um CV.

Os estudantes graduados referiram sentir-se confiantes sobre o seu nível de preparação para entrar no mercado de trabalho e começar a tomar decisões profissionais.

#### 5.2.8. Recomendações de melhoria.

Aumentar a participação dos estudantes nos questionários pedagógicos.

## 6. Processos

### 6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos é apresentado e está de acordo com a legislação. O processo de revisão e alteração do currículo é supervisionado pelo Coordenador do Curso e a Comissão

Científico-Pedagógica através de um relatório anual e um processo contínuo de avaliação envolvendo estudantes e docentes. Os estudantes estudam métodos de investigação e aplicam este conhecimento em diferentes unidades curriculares ao longo dos 4 anos do curso.

As abordagens de ensino e aprendizagem incluem um número elevado de horas de palestras e aulas práticas. Verifica-se ênfase na aprendizagem centrada no estudante e resolução de problemas, no entanto os princípios de Bolonha (envolvimento do estudante em pensamento de ordem superior e aprendizagem independente) são menos evidentes no relatório de auto-avaliação e em discussão com os estudantes e docentes. O número de horas de contacto dos estudantes em sala de aula é elevado e a avaliação dos estudantes é focada em avaliação escrita contínua e exames.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

A estrutura curricular e o plano de estudos devem refletir mais explicitamente as abordagens de ensino e aprendizagem que promovam aprendizagem independente e competências cognitivas de ordem superior. O número de horas de contacto estudante/professor deve ser reduzido para refletir esta abordagem, com menos aulas lecionadas e mais trabalho de grupo orientado. O cronograma de avaliação deve também refletir estas abordagens de aprendizagem.



## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Algumas unidades curriculares opcionais são obrigatórias; outras são direccionadas a matérias que deviam ser obrigatórias no plano curricular. Apesar das metodologias de ensino e avaliação das unidades curriculares serem coerentes com os objetivos das unidades curriculares, elas são centradas em ensino tradicional em sala de aula e aulas práticas. Nas reuniões com os docentes foi discutida a utilização de aprendizagem centrada em problemas, porém as infraestruturas necessárias para esta abordagem não são evidentes no relatório de auto-avaliação.

6.2.7. Pontos Fortes.

As unidades curriculares opcionais que são transversais aos estudantes de Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Terapia da Fala são bem acolhidas pelos estudantes e corpo docente, valorizando a oportunidade de adquirir conhecimento sobre outras profissões. No entanto, os estudantes podem beneficiar mais se se juntarem para estudar unidades curriculares inter-profissionais que se direcionem ao trabalho multi-profissional em áreas específicas de saúde.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

As metodologias de ensino de cada unidade curricular devem ser revistas para refletir explicitamente os princípios de Bolonha.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes afirmaram que os métodos de avaliação consistem principalmente em testes escritos. Existe algum trabalho prático relacionado com casos clínicos.

A articulação entre as unidades curriculares é feita principalmente pelo recordar dos conteúdos aprendidos nas unidades curriculares anteriores.

Nas reuniões com os professores foi discutida a utilização de abordagens centradas no estudante para refletir os princípios de Bolonha, mas os métodos de avaliação apresentados são mais tradicionais, focando-se em trabalhos escritos e exames.

Durante as reuniões com docentes e estudantes ficou claro que não existe uma definição pedagógica de suporte à aprendizagem. Os docentes falaram da utilização de aprendizagem baseada em problemas mas os exemplos dados referiam-se a métodos ativos de ensino. Os estudantes demonstraram satisfação com o ambiente de aprendizagem mas expressaram também alguma confusão relativa aos métodos pedagógicos utilizados ao longo do curso.

#### 6.3.6. Pontos Fortes.

O uso de abordagens centradas no estudante como contratos de aprendizagem e Mapas conceptuais.

#### 6.3.7. Recomendações de melhoria.

As abordagens centradas no estudante como contratos de aprendizagem e mapeamento de conceitos são úteis para facilitar o desenvolvimento de pensamento crítico, no entanto isto necessita de ser incorporado nas metodologias de ensino e aprendizagem, reduzindo o número de horas de contacto estudante/docente, e aumento das horas de estudo independente orientado, ao longo de todo o programa.

Sugere-se uma clara opção por um modelo pedagógico de suporte ao processo de aprendizagem e aumentar o conhecimento e formação do corpo docente sobre metodologias pedagógicas.

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As unidades curriculares de Anatomia e Biomecânica e Movimento Humano têm a taxa mais alta de insucesso. Isto foi discutido em Conselho Técnico-Científico, existindo propostas de mudança nas estratégias de ensino e aprendizagem para existir maior interesse por parte dos estudantes. As taxas de emprego indicam 89% de empregabilidade.

#### 7.1.6. Pontos Fortes.

Os graduados indicam que todos os estudantes graduados em 2012/13 e 2013/14 completaram o ciclo de estudos em quatro anos.

#### 7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

### 7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Unidade de Investigação em Saúde (UIS) na Escola Superior de Saúde do IPEiria é uma unidade de investigação multidisciplinar fundada em 2010, tendo três linhas de investigação gerais: Educação e Formação em Saúde, Avaliação e Intervenção em Saúde e Políticas e Gestão em Saúde. Existem poucas publicações científicas em jornais internacionais na área principal do ciclo de estudos, com apenas dois docentes com doutoramento. As publicações de outros docentes são limitadas a resumos de conferências nacionais e outras publicações.

Existem alguns projetos comunitários (“CERAMITER” e “A ESSLei, a cidade e todos nós”) em vigor, no entanto o impacto destes projetos locais é limitado em termos de desenvolvimento económico.

Existe pouca evidência de envolvimento em projetos ou parcerias nacionais e internacionais, refletindo a carreira de investigação precoce dos docentes na área do ciclo de estudos.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Desenvolver uma estratégia de investigação que suporte o corpo docente de terapia ocupacional na construção de aptidão e capacidade de investigação.

## 7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A contribuição para a promoção de actividades científicas, culturais, desportivas e artísticas é limitada atualmente. Um exemplo de input em saúde é o trabalho em parceria com a Associação Portuguesa de Doentes de Parkinson (delegação de Leiria).

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

## 8. Observações

8.1. Observações:

Existem boas ligações de ensino com Fisioterapia e Terapia da Fala e a Escola Superior de Saúde está bem integrada no Instituto Politécnico de Leiria.

O campus do IPLeia é espaçoso e oferece um ambiente atrativo para os estudantes.

Os Sistemas de Garantia da Qualidade na instituição estão a funcionar efetivamente.

Existe uma boa infraestruturas para suportar a aprendizagem, ensino e atividades de investigação dos estudantes e docentes do IPLeia.

Os estudantes estão motivados e envolvidos nas atividades escolares.

Existe uma boa relação entre os estudantes, pessoal não-docente e pessoal docente.

Existem vários docentes em part-time, o que tem impacto no horário dos estudantes, havendo aulas à noite.

A percentagem mínima de docentes doutorados ou especialistas no ciclo de estudos de terapia ocupacional parece estar abaixo dos requisitos legais.

Apesar de estar instalada num edifício espaçoso, a biblioteca está mal organizada e tem livros didáticos e jornais de terapia ocupacional insuficientes. Não existem áreas de estudo dedicadas ao trabalho em grupo.

Os laboratórios têm grande utilização, tornando difícil conciliar todas as aulas em horário. Existe falta de equipamento especializado.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## **9. Comentários às propostas de acções de melhoria**

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Não foram apresentadas alterações aos objetivos gerais do curso.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Foram apresentadas propostas de alteração em algumas unidades curriculares ao nível da distribuição da carga letiva pelas diferentes tipologias de aulas, mantendo-se o racional de atribuição de ECTS (1 ECTS para cada 27h de trabalho do estudante) e a ratio número de horas de contacto/horas de trabalho autónomo (entre 40% e 60%).

A CAE concorda com as alterações propostas no guião, incluindo as que integram o pedido de informação posterior.

Contudo, deverá ser criada uma área científica com a designação específica de Terapia Ocupacional.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

As alterações propostas situam-se ao nível da carga letiva e da adequação da terminologia e parecem ser coerentes. Existe também, a proposta de eliminação de algumas unidades curriculares e a introdução de novas, tais como “Trabalho final de Curso”.

A CAE concorda com estas alterações.

No entanto, mantém-se a proposta de unidades curriculares opcionais e continua a não haver uma clarificação das opções de conteúdos em cada uma dessas unidades curriculares.

As alterações propostas não parecem implicar uma alteração de opções metodológicas ao nível pedagógico de forma a ir ao encontro das recomendações de Bolonha.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Sem propostas de melhoria.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Mais equipamento e maior acervo bibliográfico específico da Terapia Ocupacional.

9.6. Pessoal docente e não docente:

As propostas de melhoria ao nível do corpo docente são necessárias.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Mais laboratórios para os estudantes de Terapia Ocupacional e áreas de estudo dedicadas ao trabalho em grupo.

#### 9.8. Processos:

As propostas de melhoria indicadas para aumentar o envolvimento dos docentes nos processos inerentes ao desenvolvimento do curso são adequadas.

#### 9.9. Resultados:

Sem propostas de melhoria.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

### 10.3. Condições (se aplicável):

Publicação em Diário da República de um plano de estudos que evidencie, na sua estrutura curricular, a área científica dominante do ciclo de estudos (CE): Terapia Ocupacional (TO), e as unidades curriculares (UCs) afetas à mesma. Recomenda-se um mínimo de 120 ECTS de UCs afetas à área fundamental do CE (TO) mais 60 ECTS para Educação Clínica.

Cumprir com os requisitos mínimos legais exigidos relativamente à qualificação do corpo docente Melhorar o número de doutorados e especialistas na área específica do CE - TO e com vínculo estável com a ESSLei.

Qualificar os laboratórios da TO com o número de equipamentos adequado ao número de estudantes para as aulas práticas.

Dotar a biblioteca com os recursos adequados e atuais às necessidades dos estudantes.

### 10.4. Fundamentação da recomendação:

A CAE reconhece as ações de melhoria já indicadas pela Instituição em sede de pronúncia, no entanto, mantém a recomendação de acreditarão condicional.

A estrutura curricular em vigor, não evidencia a principal área do ciclo de estudos.

A CAE concorda as alterações propostas à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentados em sede de pronúncia, que tornarão a Terapia Ocupacional como a área principal do ciclo de estudos

.

Neste momento verifica-se o não cumprimento do requisito legal relativo ao corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos

A CAE reconhece que a informação adicional incluída na pronúncia, apresenta medidas para alcançar o objetivo de cumprir todos os requisitos legais relativos à composição do corpo docente.

Os espaços, laboratórios e equipamentos são considerados insuficientes para o número de estudantes.

A Biblioteca não está organizada de acordo com as necessidades dos estudantes.

Considera-se que as medidas referidas na pronúncia relativamente à reorganização dos laboratórios e aquisição de equipamentos e bibliografia, serão importantes para o bom funcionamento do ciclo de estudos.

A CAE considera ainda que deverá ser dada especial atenção aos seguintes aspetos:

Melhorar a coerência entre a definição da área científica do docente na respetiva ficha curricular e o que é apresentado nas fichas de Unidades Curriculares onde o docente leciona.

Aumentar a produção científica reconhecida, do corpo docente da área do ciclo de estudos.

Aumentar o conhecimento e treino das metodologias pedagógicas do corpo docente.

Assegurar que os estudantes em estágio têm contacto regular e próximo do corpo docente do ciclo de estudos.